



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **que realize estudos de viabilidade da criação da Campanha “Salva Pet” – doação de sangue animal.**

A doação de sangue é um ato de generosidade e solidariedade capaz de salvar vidas, e se aplica tanto para seres humanos quanto para animais. O sangue recolhido dos animais é destinado para outros pets com doenças, sendo a transfusão, uma das esperanças para conseguirem sobreviver.

A doação de sangue animal ainda é uma prática relativamente desconhecida e conta com poucos adeptos. Deste modo, é necessário que haja bancos de sangue veterinários para doação segura, bem como que se promova a conscientização dos tutores sobre a possibilidade e importância do ato.

Para doar, os pets devem atender pré-requisitos que visam checar as boas condições do animal, além disso, devem ser verificados o limite de idade e peso, para garantir a segurança do



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

doador e receptor.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 09 de abril de 2024.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE**  
**(PROFESSOR RÓDNEI)**  
**VEREADOR**